



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24396/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa PADARIA E CONFEITARIA LAOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.927.495/0001-19, situada à Avenida Doutor Teixeira de Barros nº 1570, Vila Prado, São Carlos/SP, CEP 13.574-033, telefone (16) 3375-2410, por seu representante legal, JOÃO CARLOS ZANINETTI JUNIOR, portador do RG 21.383.593 SSP/SP e CPF 122.199.148-52, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a AQUISIÇÃO DE PÃES, FRIOS E BOLOS PARA CAFÉ DA MANHÃ DOS TRABALHADORES RURAIS, FUNCIONARIOS OPERACIONAIS DA PREFEITURA, MERENDA ESCOLAR, FUNDO SOCIAL, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	1	Pão Francês – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	kg	18.825	14,16	266.562,00
4	1	Bolo pronto para o consumo sem recheio e sem cobertura. Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	kg	675	15,81	10.671,75
	2	Mini bolo caseiro sem recheio. Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	kg	17.625	21,49	378.761,25
5	1	Queijo tipo Mussarela. Marca: Laticínios Belos Montes	kg	9.150	35,00	320.250,00
6	1	Presunto Suíno Magro Cozido. Marca: Sadia	Kg	9.525	32,50	309.562,50
7	1	Pão tipo bisnaguinha – 20g – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	Unidade	160.100	0,39	62.439,00
	2	Pão tipo bisnaguinha integral – 20g - Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	Unidade	83.800	0,41	34.358,00
	3	Pão tipo Hot Dog – 50g - Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	Unidade	164.750	0,65	107.087,50
	4	Pão tipo Hot Dog integral – 50g - Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	Unidade	37.250	0,64	23.840,00
9	1	Pão Francês – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	kg	6.275	14,16	88.854,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – “São Carlos, Capital da Tecnologia”



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

10	1	Bolo pronto para o consumo sem recheio e sem cobertura. Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	kg	225	15,81	3.557,25
	2	Mini bolo caseiro sem recheio. Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital Marca: Laoa	kg	5.875	21,49	126.253,75
11	1	Queijo tipo Mussarela. Marca: Laticínios Belos Montes	kg	3.050	35,00	106.750,00
12	1	Presunto Suíno Magro Cozido. Marca: Sadia	kg	3.175	32,50	103.187,50
13	1	Mortadela fatiada embalada vácuo – Embalagem de 500 g. Marca: Sadia	kg	300	19,62	5.886,00
Total Geral (R\$):						1.948.020,50

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 21 de agosto de 2020.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

João Carlos Zaninetti Junior
Padaria E Confeitaria Laoa Ltda

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG